



PORTARIA Nº 1827 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso IV do art. 1º do Decreto 1.387/95, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Letícia Lima Milani Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1315182, CPF ***.386.306-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 31-10-2022 a 06-11-2022, para participar do *XLIX Coloquio Argentino de Estadística*, na *Universidad Nacional del Sur*, em Bahía Blanca, Buenos Aires - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016815/2022-17).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1826 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019, na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21/2021 e na Resolução CONSUNI nº 10, de 24 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Maria Emília Almeida da Cruz Torres**, matrícula SIAPE nº 1673919, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, para desenvolvimento em atividades de estágio - pós doutoral, junto ao Grupo de Pesquisas Linguísticas Descritivas, Teóricas e Aplicadas - GPLin, da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no **período de 01-10-2022 a 29-12-2022** (Processo nº 23087.013326/2022-11).

Art. 2º A servidora deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1824 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Guilherme Henrique Gomes da Silva**, matrícula Siape nº 1909326, exercício de 2022, a partir de 03/10/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1822 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso IV do art. 1º do Decreto 1.387/95, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula SIAPE nº 1764289, CPF ***.800.636-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, no período de 31-10-2022 a 06-11-2022, para participar do **XLIX Colóquio Argentino de Estadística**, na *Universidad Nacional del Sur*, em Bahía Blanca, Buenos Aires - Argentina, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.016265/2022-36).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1821 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Conceder Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho ao servidor **Ícaro Hissao Rocha Mandai**, matrícula Siape nº 1966507, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, desta Universidade, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia Ambiental, nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, limitado ao prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 01-10-2022 a 05-08-2024, na forma constante do Processo nº 23087.013922/2022-93.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1820 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.021425/2021-88, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Alexandre Vieira Rubim	E	IV	09	E	IV	10	11/10/2022
Andreia Aparecida de Souza	D	IV	08	D	IV	09	27/09/2022
Cibele Emilia Cassiano	D	III	02	D	III	03	07/10/2022
Cristiane Belo de Araújo	E	III	02	E	III	03	08/10/2022
Diego Azevedo Leite	E	III	02	E	III	03	08/10/2022
Douglas de Souza	D	IV	06	D	IV	07	01/10/2022
Giovani Augusto Ferreira	D	III	02	D	III	03	04/10/2022
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	D	III	06	D	III	07	19/09/2022
Laiane Corsini Rocha	D	II	01	D	II	02	23/09/2022
Leila Helena Caldas Oliveira	E	III	02	E	III	03	01/10/2022
Logan Souza Nogueira	D	II	02	D	II	03	08/10/2022
Marília Martins Silveira	D	IV	09	D	IV	10	03/10/2022
Pablo Tavares Antunes Oliveira	D	III	02	D	III	03	07/10/2022
Sérgio Alves Dias Júnior	E	III	02	E	III	03	01/10/2022



Verônica Paula de Vasconcelos	D	IV	07	D	IV	08	09/10/2022
-------------------------------	---	----	----	---	----	----	------------

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1817 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016707/2022-44, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rosemberg Francisco Rangel**, matrícula Siape nº 2141719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 10 e 11-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral - Treinamento de Mesários - Eleições 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1813 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016791/2022-04, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Gabriel Gerber Hornink**, matrícula Siape nº 1674346, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 10, 11, 13 e 14-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 e 28-10-2018, referente ao 1º e 2º Turno - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1812 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016856/2022-11, resolve:



Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Erica Nicacio Hornink**, matrícula Siape nº 2151323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 10, 11, 13 e 14-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018 e 28-10-2018, referente ao 1º e 2º Turno - Eleições Gerais 2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1811 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 28-09-2022, Promoção ao servidor **Samuel Bueno Soltau**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1551331, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.013563/2022-74).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1809 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.014339/2022-08, resolve:

Conceder, a partir de 04-07-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, à professora substituta **Elda Gonçalves dos Santos**, matrícula Siape nº 3299978, lotada no Instituto de Ciências Biomédicas, conforme Perícia realizada em 08-09-2022 e Avaliação Nº 26260-000.099/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1807 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-09-2022, Promoção à servidora **Ana Lúcia Leite Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545454, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.006691/2022-61).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1804 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da professora visitante **Paula Carolina Pires Bueno**, matrícula SIAPE nº 3249400, CPF ***.589.928-**, lotada no Instituto de Química, no período de 24-10-2022 à 07-11-2022, para realizar pesquisa científica em colaboração com o *Max Planck Institute for Plant Molecular Physiology*, em Potsdam - Alemanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.014551/2022-67).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1803 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016606/2022-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Djanira Helena Ferreira de Andrade**, matrícula Siape nº 1920345, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 10-10-2022 e 11-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 e 09-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1802 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir de 16-01-2023, no interesse do serviço, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Flávia Chiva Carvalho**, matrícula Siape 2064411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, por meio das Portarias nº 170/2018, prorrogada pela Portaria Nº 108/2021, na forma constante do Processo nº 23087.012605/2017-92.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1801 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 1582682, exercício de 2022, a partir de 26/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1800 DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGO /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.013716/2022-83, resolve:

Conceder, a partir de 01-08-2022, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao



Grau Médio, ao professor visitante **Luiz Fernando Gorup**, matrícula Siape nº 1042055, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Química, conforme Perícia realizada em 26-08-2022 e Avaliação Nº 26260-000.097/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1792 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Daniela Silva de Freitas**, matrícula Siape nº 1977739, CPF ***.743.237-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, desta Instituição, para realizar pós-doutorado junto à Universidade de Hamburgo, em Hamburgo - Alemanha, no período de 01-11-2022 a 31-12-2022, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.003851/2022-11.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido à servidora que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1791 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:



Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Agosto/2022, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bruno Vilas Boas Bispo	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Camilo Lelis Jota Pereira	11h20min (onze horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno</i>
Deyla Paula de Oliveira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	14h08min (quatorze horas e oito minutos) <i>Que correspondem à 16h00min (dezesesseis horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1790 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Roberta Seron Sanches**, matrícula Siape nº 2144705, exercício de 2022, a partir de 27/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 28/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1789 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de julho/2022, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº.



8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bruno Vilas Boas Bispo	06h00min (seis horas) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Camilo Lelis Jota Pereira	11h20min (onze horas e vinte minutos) <i>Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno</i>
Deyla Paula de Oliveira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>
Izabel Cristina Barbelli	00h40min (quarenta minutos) <i>Que correspondem à 01h00min (uma hora) de adicional noturno</i>
Jéssica Frutuoso Mello	11h17min (onze horas e dezessete minutos) <i>Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1788 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de junho/2022, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bruno Vilas Boas Bispo	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Camilo Lelis Jota Pereira	04h40min (quatro horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Deyla Paula de Oliveira	02h40min (duas horas e quarenta minutos) <i>Que correspondem à 03h00min (três horas) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1787 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em



vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Maio/2022, aos professores substitutos, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Bruno Vilas Boas Bispo	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que corresponde à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Deyla Paula de Oliveira	01h20min (uma hora e vinte minutos) <i>Que corresponde à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1785 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016517/2022-27, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Juliana de Souza Campos Mariano**, matrícula Siape nº 1672323, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias de 27-09-2022 à 30-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 e treinamento EAD - ELEIÇÕES 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1784 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar, até 23-12-2022, o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 380/2022, à servidora **Gabriela Serenini Prado Santos Salgado**, matrícula Siape nº 3159808, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, na condição de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Pós Graduação em Estudos de Linguagens, Nível Doutorado, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG, limitado ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses na forma constante do Processo nº 23087.007159/2021-81.



O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1783 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 683/2022, ao servidor **Cesar Alves da Silva**, matrícula Siape nº 1755317, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na condição de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Pós-Graduação em Educação, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas, pelo período de 01-10-2022 a 17-03-2023, na forma constante do Processo nº 23087.006654/2019-58.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1780 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, no Edital de Homologação Nº 148/2022, referente ao resultado do Processo Seletivo Edital Nº 137/20220, que trata da seleção de candidato para atuar como Coordenador do Curso de Especialização em Educação Matemática na Contemporaneidade no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), bem como o contido no Despacho Administrativo nº 101/2022/CEAD/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.005391/2022-65, resolve:

Atribuir à servidora **Rejane Siqueira Júlio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577841, os encargos de **Coordenadora do Curso de Especialização em Educação Matemática na Contemporaneidade**, do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, pelo mandato de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1778 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a solicitação contida no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 469/2022/PRACE/REITORIA, objeto do Processo Nº 23087.004534/2022-11, resolve:

Designar, a partir de 29-09-2022, a servidora **Daniela Ketryn Pereira Machado**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2100696, para exercer a função gratificada de **Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-FG.1**, desta Universidade.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1776 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, e tendo em vista a solicitação contida no DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 469/2022/PRACE/REITORIA, objeto do Processo Nº 23087.004534/2022-11, resolve:

Dispensar, a partir de 29-09-2022, a servidora **Larissa Cagnani Brasileiro**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2119763, da função gratificada de **Secretária da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis-FG.1**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 599/2022 (Processo nº 23087.004534/2022-11).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1774 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristina Mára Esposito**, matrícula Siape nº 1673537, exercício de 2022, a partir de 23/09/2022.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1773 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **07-10-2022**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Pablo Tavares Antunes Oliveira**, matrícula SIAPE 3150621, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D/ **Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.018412/2020-41).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1772 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cristiane da Silva Marciano Grasselli**, matrícula Siape nº 1371306, exercício de 2022, a partir de 23/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1771 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Vinicius de Souza Moreira**, matrícula Siape nº 3013326, exercício de 2022 , a partir de 23/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1770 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sandro Amadeu Cerveira**, matrícula Siape nº 1412836, exercício de 2022 , a partir de 23/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1769 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015673/2022-71, resolve:

Conceder à servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, matrícula Siape nº 3308735, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Divisão de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **15-09-2022**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1761 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Ana Lúcia Leite Moraes**, matrícula Siape nº 1545454, exercício de 2022, a partir de 23/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1759 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016282/2022-73, resolve:

Designar a servidora **Patricia Helena da Silva**, matrícula Siape nº 3302919, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões - FG.3**, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1758 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016016/2022-60, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Cristiano Justino de Sousa**, matrícula Siape nº 2093595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 10 e 11-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1757 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014168/2022-17, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Indianara Floriano Miranda**, matrícula Siape nº 1557674, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, no dia 27-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 05-10-2008.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1756 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-09-2022, Progressão à servidora **Christianne Alves Pereira Calheiros**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545490, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.015653/2022-08).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1755 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015928/2022-03, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Rosemberg Francisco Rangel**, matrícula Siape nº 2141719, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no dia 26-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1752 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 20-09-2022, Promoção ao servidor **Eduardo José Aguilar Alonso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806628, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.014505/2022-68).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1749 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015641/2022-75, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Denise Hollanda lunes**, matrícula Siape nº 1673910, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no dia 30-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1748 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alzira Maria Serpa Lucho**, matrícula Siape nº 1545439, exercício de 2022, a partir de 22/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1747 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábia Castro Cassanjes**, matrícula Siape nº 1461358, exercício de 2021, a partir de 21/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1746 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Silvia Ester Orru**, matrícula Siape nº 2809047, exercício de 2022, a partir de 21/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1745 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Márcia Regina Cordeiro**, matrícula Siape nº 1684667, exercício de 2022, a partir de 22/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1744 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Manoel Vitor de Souza Veloso**, matrícula Siape nº 1764289, exercício de 2022 , a partir de 21/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1743 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Leandro Lodi**, matrícula Siape nº 2101281, exercício de 2022 , a partir de 21/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1742 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, exercício de 2022 , a partir de 21/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1741 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Giovana de Fatima Lima Martins**, matrícula Siape nº 2941268, exercício de 2022 , a partir de 22/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1740 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio Luiz Pissetti**, matrícula Siape nº 2608953, exercício de 2022 , a partir de 22/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1739 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Alexandre Silveira**, matrícula Siape nº



1510491, exercício de 2022 , a partir de 21/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1738 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o disposto no Ofício nº 591/2022/DIPS/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.008647/2022-96, resolve:

Atribuir à servidora **Vaneska Costa Lima**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1728728, os encargos de Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos, vinculada à Diretoria de Processo Seletivos-DIPS, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1737 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

O **Reitor** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL e tendo em vista o disposto no Ofício nº 591/2022/DIPS/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.008647/2022-96, resolve:

Atribuir à servidora **Raquel de Figueiredo Ananias**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula Siape nº 1687162, os encargos de Coordenadora de Processos Seletivos de Discentes, vinculada à Diretoria de Processo Seletivos-DIPS, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 1736 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **23-09-2022**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Laiane Corsini Rocha**, matrícula SIAPE 3230332, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação I**/Padrão de Vencimento 01 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 01 (Processo nº 23087.015709/2022-16).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1732 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do caput e inciso II do art. 13 da Lei nº 12.772/12, bem como o disposto no Ofício Circular nº 53/2018-MP, de 27-02-2018 e NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-09-2022, aceleração da promoção ao servidor **Tiago José Arruda**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3136938, por ter apresentado Título de Doutor e por ter sido aprovado no estágio probatório, passando da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 1 (Processo nº 23087.015826/2022-80).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1731 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-09-2022, Promoção ao servidor **José Paulo Carvalho dos Santos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1549347, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.012252/2022-98).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1730 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 27-09-2022, Progressão à servidora **Marta Gouveia de Oliveira Rovai**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2077618, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.014243/2022-31).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1729 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula Siape nº 2968880, exercício de 2021, a partir de 21/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1728 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Fábio Ferraço**, matrícula Siape nº 2934281, exercício de 2022, a partir de 20/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1727 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sylma Carvalho Maestrelli**, matrícula Siape nº 1714099, exercício de 2022 , a partir de 20/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1726 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Firmani Perna**, matrícula Siape nº 1067929, exercício de 2022 , a partir de 20/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1725 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Maurielen Guterres Dalcin**, matrícula



Siape nº 2072373, exercício de 2022 , a partir de 19/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1724 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Rafael Brito de Moura**, matrícula Siape nº 2002733, exercício de 2022 , a partir de 19/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1723 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.015060/2022-33, resolve:

Dar exercício e localizar o servidor **Anderson Michel Furtado**, ocupante do cargo de Médico/ Área: Psiquiatra, para exercer suas atribuições no Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1722 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Masaharu Ikegaki**, matrícula Siape nº 1313872, exercício de 2022, a partir de 19/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1721 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015927/2022-51, resolve:

Designar o servidor **João Batista Esteves Junior**, matrícula Siape nº 1548878, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação-CD3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 19-09-2022 a 21-09-2022, durante seu afastamento para a Reunião do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES (CGTIC/ANDIFES).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1720 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Gunther Brucha**, matrícula Siape nº 2546090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 20-09-2022 a 04-10-2022 (Processo nº 23087.015901/2022-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1719 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,



delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Gunther Brucha**, matrícula Siape nº 2546090, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 15-09-2022 a 19-09-2022 (Processo nº 23087.015901/2022-11).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1718 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010448/2022-48, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Denis Eduardo Borba Ferreira**, matrícula Siape nº 1569262, ocupante do cargo de Administrador, no dia 11-10-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1717 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.015735/2022-44, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, no período de 14/09/2022 a 13/09/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Douglas Silveira Toledo Pereira - **Presidente**
Pablo Tavares Antunes Oliveira - Membro
Paulo Cesar Candelori de Carvalho - Membro

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1716 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015847/2022-03, resolve:

Alterar a lotação e localização da servidora **Kênia Eliber Vieira**, matrícula Siape nº 1672410, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Estudantis do Campus Poços de Caldas-MG (CACE-PC), desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1705 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.014144/2022-50, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Izabel Cristina Silva Diniz**, no período de 18/08/2022 a 17/08/2025, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

José Francisco Lopes Xarão - **Presidente**

Daniela Aparecida Eufrásio - Membro

Meire Izabel de Araújo - Membro

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1702 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:



Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Sílvia Silveira Clarêto**, matrícula Siape nº 1323043, exercício de 2022 , a partir de 16/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 10/10/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1701 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Luiz Carlos do Nascimento**, matrícula Siape nº 8394441, exercício de 2022 , a partir de 16/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1700 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Daniel Juliano Pamplona da Silva**, matrícula Siape nº 1713478, exercício de 2022 , a partir de 14/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1699 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Frederico Augusto Toti**, matrícula Siape nº 1802398, exercício de 2022, a partir de 15/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1698 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **KARLA CRISTINNE MANCINI COSTA**, habilitada em Concurso Público regido pelo Edital nº 151/2019, publicado no DOU de 17-10-2019, fls. 62 e 64, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 070/2020, publicado no DOU de 10-11-2020, fls. 72, prorrogado pela Portaria 1733, publicada no dou de 09-11-2021, fls. 98, para o Cargo de Farmacêutico-Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, regime de trabalho de 40 horas semanais, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para a Sede, em vaga código SIAPE nº 0305497.

A posse da nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1697 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011627/2019-05, resolve:

Tornar sem efeito a nomeação objeto da Portaria nº 1.455, de 08-08-2022, publicada no DOU de 15-08-2022, fls. 30, Seção 2 considerando que a candidata **JULIANA GRELL FERNANDES SILVEIRA**, não tomou posse no Cargo de Cargo de Farmacêutico-Bioquímico, no prazo previsto no §1º, art 13 da Lei 8.112/90.

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1696 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015708/2022-71, resolve:

Designar o servidor **Gustavo Ferreira Afonso**, matrícula Siape nº 1646748, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para substituir o **Gerente de Desenvolvimento e Gestão de Informação - FG.1**, servidor Rodrigo Dantas Nunes, no período de 10-10-2022 a 26-10-2022, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1693 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015636/2022-62, resolve:

Conceder ao servidor **Wagner Corsini**, matrícula Siape nº 3085948, ocupante do cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia, lotado no Departamento de Anatomia do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **14-09-2022**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1692 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.014094/2022-19, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **URSULÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Divisão de Contratos e Convênios da Pró-Reitoria de Administração e Finanças.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1687 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG 1682/2022, objeto do Processo nº 23087.014738/2022-61, resolve:

Suspender, a partir de 05-10-2022, o Adicional de Insalubridade concedido à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula Siape nº 2936065, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, por meio da Portaria nº 2081/2018, tendo em vista seu afastamento do local e da atividade que deu origem a concessão.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1685 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015883/2022-69, resolve:

Designar o servidor **Douglas Beiro**, matrícula Siape nº 1183042, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico do *campus* de Poços de Caldas - FG.3, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1683 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1, e tendo em vista o que consta da Portaria UNIFAL-MG nº 1457/2022, objeto do Processo nº 23087.011264/2022-03, resolve:

Dispensar, a partir de 21-09-2022, a servidora **Adriele Aparecida Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2353354, da função gratificada de Coordenadora do Programa Tutorial Acadêmico - FG.2, para os cursos de graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) - *campus* de Varginha-MG, designada pela Portaria UNIFAL-MG Nº 1888/2020.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1682 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria MEC Nº 641, de 12-08-2021, publicada no DOU em 13-08-2021, Seção 1, fls. 23, e tendo em vista o contido no art. 91 da Lei nº 8.112/90, bem como a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 34, de 24-03-2021, resolve:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula Siape nº 2936065, CPF nº ***.879.826-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, por 3 (três) anos, no período de **05-10-2022** à **04-10-2025**, na forma constante do Processo nº 23087.014738/2022-61.

Art. 2º - É dever da servidora observar as disposições da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, sobre conflito de interesses, conforme art. 15 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 34, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

Art. 3º - A servidora deverá se apresentar na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no 1º dia útil após o encerramento da licença, e preencher o Termo de Apresentação.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1681 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGE /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.010292/2022-03, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2022, o pagamento do **Adicional de Periculosidade**, ao servidor **Edson Vieira da Silva**, matrícula Siape nº 1096644, ocupante do cargo de Eletricista, lotado no Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, conforme Perícia realizada em 25-08-2022 e Avaliação Nº 26260-000.091/2022 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Esta Portaria revogar a Portaria UNIFAL-MG Nº 302 de 23 de abril de 2007.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 1678 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Paulo César de Oliveira**, matrícula Siape nº 1543909, exercício de 2022, a partir de 12/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1677 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, ao servidor **Jeferson Alves dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1555750, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Auditoria Interna desta Universidade, para elaboração de tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no período 26-09-2022 a 24-12-2022 (Processo nº 23087.014218/2022-58).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1676 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, e, tendo em



vista o que consta dos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o art. 22 do Decreto nº 9.991/2019, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total e autorizar o afastamento do país ao servidor **Bruno Pereira de Souza Andrade**, matrícula SIAPE nº 1753532, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Secretaria Executiva da Diretoria do Campus Poços de Caldas, para realizar pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, na Universidade NOVA de Lisboa - Portugal, pelo Programa de Doutorado em Educação da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, no período de 15-09-2022 a 19-09-2025, na forma constante do Processo nº 23087.008721/2022-74.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido aos servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1674 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-09-2022, Promoção ao servidor **Victor Humberto Orbegoso Flores**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546192, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.011067/2022-86).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1673 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da 34ª Reunião, realizada pela Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, bom como o disposto no Ofício nº 26/2022/MNPEF/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Artur Justiniano Roberto Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609015, para exercer a função de Vice-Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.015071/2022-13).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1671 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da 34ª Reunião, realizada pela Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, bom como o disposto no Ofício nº 26/2022/MNPEF/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Designar o servidor **Samuel Bueno Soltau**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1551331, para exercer a função gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF - **FG.1**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos (Processo nº 23087.015071/2022-13).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1670 DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, Seção 1 e tendo em vista o resultado da 34ª Reunião, realizada pela Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, bom como o disposto no Ofício nº 26/2022/MNPEF/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Dispensar o servidor **Artur Justiniano Roberto Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2609015, da função gratificada de Coordenador do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF, FG.1, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 2375/2017 (Processo



nº 23087.015071/2022-13).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1666 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Mayra Pettersen**, matrícula Siape nº 2108368, exercício de 2022, a partir de 08/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 21/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1665 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015307/2022-11, resolve:

Designar o servidor **Fábio Volpi Braz**, matrícula Siape nº 2134949, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o **Chefe do Setor de Transportes do Campus de Poços de Caldas-FG.3**, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1664 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006,



resolve:

Conceder, a partir de **08-10-2022**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Cristiane Belo de Araujo**, matrícula SIAPE 1790502, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação E/ **Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.003294/2021-57).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1663 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **08-10-2022**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Diego Azevedo Leite**, matrícula SIAPE 3150656, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação E/ **Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.013321/2022-81).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1662 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **07-10-2022**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Cibele Emília Cassiano**, matrícula SIAPE 3150572, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação D/ **Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.002945/2021-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1661 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **04-10-2022**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula SIAPE 3150568, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.015167/2022-81).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1660 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **01-10-2022**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Sérgio Alves Dias Júnior**, matrícula SIAPE 3150010, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação E/ **Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.004451/2021-41).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1659 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **01-10-2022**, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, matrícula SIAPE 1115436, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, **de** Nível de Classificação E/**Nível de Capacitação II**/Padrão de Vencimento 02 **para** Nível de Classificação E/ **Nível de**



Capacitação III/Padrão de Vencimento 02 (Processo nº 23087.011097/2022-92).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1658 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.011355/2022-31, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao mês de **AGOSTO/2022**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal, desta Universidade, lotados no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	02h09min (duas horas e nove minutos) <i>Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Taciane Maíra Magalhães Hipólito	01h (uma hora) <i>Que correspondem à 01h (uma hora) de adicional noturno</i>

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1656 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Bruno Dias de Souza**, matrícula Siape nº 1695946, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 10-09-2022 a 24-09-2022 (Processo nº 23087.013461/2022-29).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1655 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Bruno Dias de Souza**, matrícula Siape nº 1695946, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 05-09-2022 a 09-09-2022 (Processo nº 23087.013461/2022-59).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1650 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Walter Francisco Figueiredo Lowande**, matrícula SIAPE nº 1924940, CPF ***.284.816-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 02-12-2022 à 08-12-2022, para participar da **Association of Critical Heritage Studies Conference - ACHS 2022**, em Santiago - Chile, com ônus para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.013575/2022-07).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1649 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Claudia Torres**, matrícula Siape nº 2609005, exercício de 2022, a partir de 12/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/11/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1648 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Cláudio Roberto Caríssimo**, matrícula Siape nº 1068437, exercício de 2022, a partir de 08/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/09/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1647 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.015257/2022-72, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Damaris Tassotti Figueiredo Martins**, matrícula Siape nº 0394368, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, no período de 13-09-2022 à 16-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020 e no Treinamento de Mesários nas Eleições Municipais do ano de 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1645 DE 8 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 16-09-2022, o servidor **Felipe Fornias Sperandio**, matrícula Siape nº 2024943, CPF nº **.797.078-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, Nível 01, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas, código de vaga nº **0856620**, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/90 (Processo: 23087.015056/2022-75)

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1637 DE 6 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o disposto no Ofício nº 17/2022/SE-VG/Camp-VG/Reitoria/UNIFAL-MG, objeto do Processo nº 23087.000120/2022-13, resolve:

Designar a servidora **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 1675356, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para substituir o Diretor do *campus* Varginha-CD.3, servidor Paulo Roberto Rodrigues de Souza, no período de 08-09-2022 a 12-09-2022, durante suas férias regulamentares.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1635 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o disposto no Despacho Administrativo nº 95/2022/CEAD/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.015192/2022-65, resolve:

Designar a servidora **Giselle Zouain da Silva**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1673899, para substituir o Diretor do **Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD), FG.1**, servidor Luiz Antônio Staub Mafra, no período de 05-09-2022 à 15-09-2022, durante sua licença para tratamento de saúde.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1631 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-09-2022, Promoção ao servidor **José Carlos de Souza Júnior**, ocupante do cargo de



Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1373574, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.011270/2022-52).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1629 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-09-2022, Promoção ao servidor **Romero Francisco Vieira Carneiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1551091, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.011797/2022-87).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1628 DE 5 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001330/2022-29, resolve:

Autorizar o pagamento de Adicional Noturno, referente ao mês de Agosto/2022, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal e professor substituto, desta Universidade, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Cochise Ricci Libanio	7h (sete horas) Que correspondem à 08h (oito horas) de adicional noturno
Felipe Emannel Chaves	12h30mim (doze horas e trinta minutos) Que correspondem à 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) de adicional noturno
Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	21h35mim (vinte e uma horas e trinta e cinco minutos) Que correspondem à 24h30min (vinte e quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno
Ícaro Hissao Rocha Mandai	3h45mim (três horas e quarenta e cinco minutos) Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno



Vinícius Gouveia de Mello	3h (três horas) Que correspondem à 03h30min (três horas e trinta minutos) de adicional noturno
---------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1627 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Simone Botelho Pereira**, matrícula SIAPE nº 1806650, CPF ***.336.736-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências da Motricidade, no período de 04-10-2022 à 10-10-2022, para participar do *VII Congresso Internacional de la Asociación Latinoamericana de Piso Pélvico- ALAPP*, em Buenos Aires - Argentina, com ônus PROAP/CAPES e ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.006279/2022-41).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1625 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do(a) servidor(a) **Julio Cesar Barbosa**, matrícula SIAPE nº 1568835, exercício de 2022, a partir de 02/09/2022.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/12/2022, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1624 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.014187/2022-35, resolve:



Conceder à servidora **Kênia Eliber Vieira**, matrícula Siape nº 1672410, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Coordenadoria de Pesquisa e Pós-Graduação do campus Poços de Caldas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **01-09-2022**.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 1623 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e o que consta do OFÍCIO Nº 10/2022/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir ao servidor **Leonardo César Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, os encargos de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Disfunções do Assoalho Pélvico, pelo mandato de 02 (dois) anos, até 02-08-2024 (Processo nº 23087.013058/2022-20).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor, na condição de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Disfunções do Assoalho Pélvico, desde 03-08-2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1622 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e o que consta do OFÍCIO Nº 10/2022/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir à servidora **Simone Botelho Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806650, os encargos de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Disfunções do Assoalho Pélvico, pelo mandato de 02 (dois) anos, até 02-08-2024 (Processo nº 23087.013058/2022-20).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Disfunções do Assoalho Pélvico, desde 03-08-2022.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1621 DE 2 DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais etendo em vista o que consta do OFÍCIO Nº 20/2022/FCF/Reitoria/UNIFAL-MG - Processo Nº 23087.008357/2020-81, resolve:

Encerrar, em 18-01-2023, a pedido, o afastamento do país e o afastamento total concedido por meio da Portaria Nº 939/2020, publicada no DOU em 29-06-2020, Seção 2, fls. 20, alterada pela Portaria Nº 773/2021, publicada no DOU em 11-05-2021, Seção 2, fls. 28, ao servidor **Diogo Teixeira Carvalho**, matrícula Siape nº 1672863, para cursar pós-doutorado, na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, na cidade do Porto, em Portugal.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1619 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006304/2022-97, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **João Guilherme de Andrade Freitas**, matrícula Siape nº 2088595, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 08 e 09-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 15-11-2020.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1618 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu e o que consta do OFÍCIO Nº 11/2022/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:



Art. 1º Atribuir á servidora **Gislene Araújo Pereira**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675356, os encargos de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem Matemática/Estatística na Educação, pelo mandato de 02 (dois) anos, até 02-06-2024 (Processo nº 23087.008784/2022-21).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem Matemática/Estatística na Educação, desde 03-06-2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1617 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, bem como no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e o que consta do OFÍCIO Nº 11/2022/Latosensu/PRPPG/Reitoria/UNIFAL-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir á servidora **Cláudia Adam Ramos**, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1652431, os encargos de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Modelagem Matemática/Estatística na Educação, pelo mandato de 02 anos, até 02-06-2024 (Processo nº 23087.008784/2022-21).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na condição de Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* Modelagem Matemática/Estatística na Educação desde 03-06-2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1615 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006040/2021-91, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Denise Hollanda Iunes**, matrícula Siape nº 1673910, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos dias 05 e 06-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à



Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1614 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.010896/2022-41, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Márcio Augusto de Souza**, matrícula Siape nº 1107925, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos dias 08 e 09-09-2022, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral, referente ao Treinamento de Mesários nas Eleições Gerais do ano de 2018.

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1613 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-09-2022, Progressão ao servidor **Eduardo de Figueiredo Peloso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2421599, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012424/2022-23).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1612 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na



NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 25-09-2022, Progressão ao servidor **Osvail André Quaglio**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1719921, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.012440/2022-16).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1611 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-09-2022, Promoção ao servidor **Rogério Esteves Salustiano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2004620, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.013366/2022-55).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1610 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 22 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-09-2022, Promoção ao servidor **Carlos Marcelo de Barros**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2413110, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.008233/2022-67).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1609 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022



O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 06-09-2022, Promoção à servidora **Simone Albino da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544868, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010501/2022-19).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1608 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-09-2022, Progressão à servidora **Alessandra Esteves**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2544976, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010401/2022-84).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 1607 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-09-2022, Promoção ao servidor **Cláudio Viegas Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1278926, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.007913/2022-63).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 1606 DE 1º DE SETEMBRO DE 2022

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso IV do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-09-2022, Promoção ao servidor **Luiz Felipe Leomil Coelho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1530983, para a Classe E, com denominação de Professor Titular (Processo nº 23087.005447/2022-81).

Daniel Barbosa Bruno

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas exercício
